



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 841, DE 12 DE JULHO DE 2012.

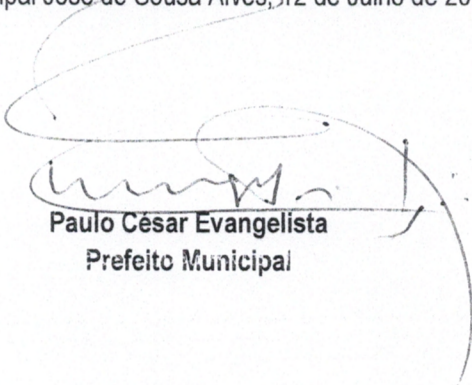
Denomina de **Raimundo Duarte** a rua que nasce ao leste na rua Otaviano de Castro e termina ao poente na rua Rufino José de Sousa no bairro Sagrado Coração de Jesus e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Raimundo Duarte** a rua que nasce ao leste na rua Otaviano de Castro e termina ao poente na rua Rufino José de Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 12 de Julho de 2012.



Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal